



**Município de São Pedro da Serra**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 03/2022**  
**PROJETO DE LEI Nº 03/2022**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

**ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.**

Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 03/2022, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 35.495,18**.

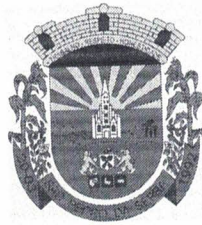
Tal projeto de lei visa inserir no orçamento de 2022 o superávit financeiro apurado no balanço de 2021.

Assim, solicitamos que após analisado e apreciado, seja o presente Projeto de Lei aprovado por esta Câmara de Vereadores.

São Pedro da Serra, 17 de janeiro de 2022.

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS**

**Prefeita Municipal**



Município de São Pedro da Serra  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 03/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO  
CORRENTE.

### PROJETO DE LEI

**ART. 1º** - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente nas seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 35.495,18 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

07.01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

26.782.0101.1017 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

44.90.51.00 Obras e Instalações

R\$ 35.495,18

**ART. 2º** - Servirá de cobertura para abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior o superávit financeiro apurado no recurso advindo da União para Infraestrutura.  
(Recurso 1020)

**ART. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 17 DE JANEIRO DE 2022.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS  
PREFEITA MUNICIPAL